



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 01/08/23.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Secretaria de Administração

JOSÉ CARLOS BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do concurso público regido pelo edital Nº 001/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 971/2017, Lei municipal nº 379/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais disposições pertinentes;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº001/2020, regido pelo edital nº01/2020 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO rigorosamente ordem de classificação do Edital do Concurso Público nº 001/2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo 1º colocado, conforme portaria de exoneração nº 083/2023;

CONVOCA:

Art. 1º- Fica convocado o candidato aprovado/classificado no Concurso Público 001/2020, para se apresentar junto à Câmara Municipal de Itiquira-MT, localizada na Rua João Batista Vidotti, 407, bairro Santo Antônio, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, a partir de 02 de agosto de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários, constantes no item nº 2.1 do Edital Completo nº 001/2020, para a respectiva posse, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato.

Parágrafo Único - O candidato convocado é o seguinte:

Ordem	Candidato	Cargo	Classificação
01	LINDOMAR RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2º classificado

Art. 2º- O não comparecimento no horário e no prazo especificado na convocação será considerado **DESISTENTE** e implicará na desclassificação automática dos (as) candidatos (as) ora convocados (item 17.8 do edital do concurso público).

Art. 3º- O candidato deverá apresentar os documentos conforme lista em anexo.

Art. 4º As declarações devem ser preenchidas conforme modelo em anexo e apresentadas com firma reconhecida em cartório.

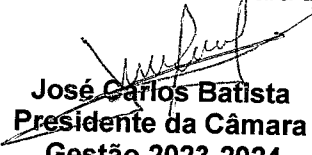


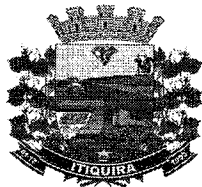
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Itiquira-MT, em 31 de julho de 2023.


José Carlos Batista
Presidente da Câmara
Gestão 2023-2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXOS:

Anexo I - Lista de Documentos necessários à Posse;

Anexo II - Exames Clínicos obrigatórios dos cargos

Anexo III - Declaração de não acúmulo de cargo público- cumprimento jornada de trabalho

Anexo IV - Declaração de Bens

Anexo v - Declaração de fonte de renda;

Anexo VI - Declaração de endereço residencial

Anexo VII – Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal nº 379/99 e seguintes.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO I

(ITEM 2 E 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020)

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTITURA DO CARGO

2.1 – Para a investidura do cargo pretendido, o Candidato deverá preencher todos os requisitos previstos no anexo I, que lhes sejam respectivos, além de:

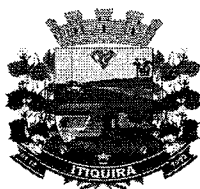
- a) Ser aprovado neste Concurso Público;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- c) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- d) Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;
- e) Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Apresentar título de eleitor e cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Certidões negativas cíveis e criminais dos últimos 05(cinco) anos de todos os Estados da Federação Brasileira em que o candidato residiu;
- h) Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluindo, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- i) Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado no ANEXO I deste Edital. (edital do concurso);
- j) Realizar exames exigidos, conforme anexo VI, e passar por profissional credenciado como médico do trabalho, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- k) Todos os exames estão previstos no anexo VI e correrão a expensas do candidato;
- l) Cédula de Identidade - RG;
- m) Certidão de nascimento ou casamento;
- n) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- o) Declaração contendo o endereço residencial;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de disponibilidade de horário;
- r) Cartão PIS/PASEP;
- s) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- t) Conta bancária na Caixa Econômica Federal;
- u) Documentos dos dependentes;
- v) Declaração de Fontes de rendas
- w) Declaração de não cúmulo de função pública



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

x) Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal nº 379/99 e seguintes.



PODER LEGISLATIVO

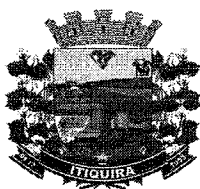
Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO II

(ANEXO VI - DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020)

EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS DOS CARGOS

EXAMES POR ÁREA DO CARGO	EXAME
Para todos os cargos	* Urina Tipo I * Hemograma Completo * VDRL * Protoparasitológicos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO III

DECLARAÇÃO **NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO** **CUMPRIMENTO JORNADA DE TRABALHO**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil.....
filiação, naturalidade, data de nascimento.....,
devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº
RG local de expedição....../....., data de expedição, residente
e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de
....., Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail
.....**DECLARA** para fins de ocupação de cargo comissionado, junto a
Câmara Municipal de Itiquira, que não possui nenhum outro cargo ou emprego público,
na esfera, municipal, Estadual ou Federal, Tendo total disponibilidade cumprimento de
jornada de trabalho (dedicação exclusiva),

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais,
firma a presente declaração.

Itiquira-MT,.....dede 2023.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO V

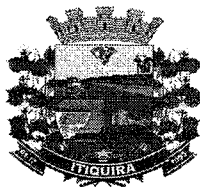
DECLARAÇÃO DE FONTES DE RENDA

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil.....
filiação, naturalidade, data de nascimento.....,
devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº
RG local de expedição.../....., data de expedição residente
e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de
....., Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail
.....**DECLARA** que, na presente data possui as seguintes fontes de
renda:

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma
a presente declaração.

Itiquira-MT.,.....dede 2023.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil.....
filiação, naturalidade, data de nascimento.....
devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº
RG local de expedição.../....., data de expedição, residente
e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de
....., Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL() e-mail
.....**DECLARA** que é residente e domiciliado no seguinte endereço:

Rua/Av	
Nº	
Bairro	
Referência	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone	
E-mail	

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma
a presente declaração.

Itiquira-MT,.....dede 2023.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação, naturalidade, data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição.../....., data de expedição, residente e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail**DECLARA** que, na presente data, **NÃO** participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário. Cumprindo as determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II, da Lei Municipal nº 379/99, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.024/2018.

Sendo a expressão da verdade e para que cumpra efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT.,dede 2023.

Assinatura

VALOR: R\$ 43.249,90(QUARENTA TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ARTIGO 2º: A designação como fiscais da Ata de Registro de Preços dos servidores acima citados, os torna representantes da Administração Municipal perante a empresa DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo da Ata de Registro de Preços e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser a Ata de Registro de Preços na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas da Ata de Registro de Preços, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) Exigir que a empresa Detentora do Registro de Preços substitua os equipamentos, produtos, bens ou serviços que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pela PREFEITURA;

i) manter contato com o preposto / representante da empresa Detentora do Registro de Preços com vistas a garantir o cumprimento integral da Ata de Registro de Preços.

j) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993;

k) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão e/ou aplicação de penalidades;

ARTIGO 3º: Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração dos servidores em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

ARTIGO 4º: SUPLENTE será responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Gabinete do Prefeito de Itaúba/MT, 28 de Julho de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS: Claudia Aparecida de Souza e Eduardo Rodrigues de Castro, declaram estar cientes da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA Fiscal Titular	EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO Fiscal Suplente
---	---

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/07/2023 a 29/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 036/2023; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/08/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 31 de Julho de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

JOSÉ CARLOS BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do concurso público regido pelo edital Nº 001/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 971/2017, Lei municipal nº 379/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais disposições pertinentes;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº001/2020, regido pelo edital nº01/2020 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO rigorosamente ordem de classificação do Edital do Concurso Público nº 001/2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo 1º colocado, conforme portaria de exoneração nº 083/2023;

CONVOCA:

Art. 1º- Fica convocado o candidato aprovado/classificado no Concurso Público 001/2020, para se apresentar junto à Câmara Municipal de Itiquira-MT, localizada na Rua João Batista Vidotti, 407, bairro Santo Antônio, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, **a partir de 01 de agosto de 2023**, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários, constantes no item nº 2.1 do Edital Completo nº 001/2020, para a respectiva posse, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato.

Parágrafo Único - O candidato convocado é o seguinte:

Ordem	Candidato	Cargo	Classificação
01	LINDOMAR RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2º classificado

Art. 2º- O não comparecimento no horário e no prazo especificado na convocação será considerado **DESISTENTE** e implicará na desclassificação automática dos (as) candidatos (as) ora convocados (item 17.8 do edital do concurso público).

Art. 3º- O candidato deverá apresentar os documentos conforme lista em anexo.

Art.4º As declarações devem ser preenchidas conforme modelo em anexo e apresentadas com firma reconhecida em cartório.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Itiquira-MT, em 31 de julho de 2023.

José Carlos Batista

Presidente da Câmara

Gestão 2023-2024

ANEXOS:

Anexo I - Lista de Documentos necessários à Posse;

Anexo II - Exames Clínicos obrigatórios dos cargos

Anexo III - Declaração de não acúmulo de cargo público- cumprimento jornada de trabalho

Anexo IV - Declaração de Bens

Anexo v - Declaração de fonte de renda;

Anexo VI - Declaração de endereço residencial

Anexo VII – Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal nº 379/99 e seguintes.

ANEXO I

(ITEM 2 E 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020)

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTITURA DO CARGO

2.1 – Para a investidura do cargo pretendido, o Candidato deverá preencher todos os requisitos previstos no anexo I, que lhes sejam respectivos, além de:

- a) Ser aprovado neste Concurso Público;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- c) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- d) Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;
- e) Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Apresentar título de eleitor e cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Certidões negativas cíveis e criminais dos últimos 05(cinco) anos de todos os Estados da Federação Brasileira em que o candidato residiu;
- h) Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluindo, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- i) Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado no ANEXO I deste Edital. (edital do concurso);
- j) Realizar exames exigidos, conforme anexo VI, e passar por profissional credenciado como médico do trabalho, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- k) Todos os exames estão previstos no anexo VI e correrão a expensas do candidato;
- l) Cédula de Identidade - RG;
- m) Certidão de nascimento ou casamento;
- n) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- o) Declaração contendo o endereço residencial;
- p) Declaração de bens;

q) Declaração de disponibilidade de horário;

r) Cartão PIS/PASEP;

s) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

t) Conta bancária na Caixa Econômica Federal;

u) Documentos dos dependentes;

v) Declaração de Fontes de rendas

w) Declaração de não acúmulo de função pública

x) Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal nº 379/99 e seguintes.

ANEXO II

(ANEXO VI - DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020)

EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS DOS CARGOS

EXAMES POR ÁREA DO CARGO	EXAME
Para todos os cargos	* Urina Tipo I * Hemograma Completo * VDRL * Protoparasitológicos

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

CUMPRIMENTO JORNADA DE TRABALHO

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
....., naturalidade data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição...../....., data de expedição
....., residente e domiciliado na Rua/Av nº
bairro Município de Estado de Mato Grosso, CEP.....
....., TEL () e-mail**DECLARA** para fins de ocupação de cargo comissionado, junto a Câmara Municipal de Itiquira, que não possui nenhum outro cargo ou emprego público, na esfera, municipal, Estadual ou Federal, Tendo total disponibilidade cumprimento de jornada de trabalho (dedicação exclusiva),

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT,.....dede 2023.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
....., naturalidade data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição...../....., data de expedição
....., residente e domiciliado na Rua/Av nº
bairro Município de Estado de Mato Grosso, CEP.....
....., TEL () e-mail**DECLARA** para que na presente data, possui os seguintes bens:

Descrição	Valor
Total	R\$.....

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT,.....dede 2023.

Assinatura
ANEXO V**DECLARAÇÃO DE FONTES DE RENDA**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
, naturalidade, data de nascimento....., devida-
 mente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identida-
 de nº RG local de expedição...../....., data de expedição
, residente e domiciliado na Rua/Av, nº
 bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP.....
, TEL (), e-mail**DECLARA** que, na presente
 data possui as seguintes fontes de renda:

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a pre-
 sente declaração.

Itiquira-MT,.....dede 2023.

Assinatura

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
, naturalidade, data de nascimento....., devida-
 mente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identida-
 de nº RG local de expedição...../....., data de expedição
, residente e domiciliado na Rua/Av, nº
 bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP.....
, TEL (), e-mail**DECLARA** que é residente e
 domiciliado no seguinte endereço:

Rua/Av
Nº
Bairro
Referência
Cidade
Estado
CEP
Telefone
E-mail

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a pre-
 sente declaração.

Itiquira-MT,.....dede 2023.

Assinatura

ANEXO VII**DECLARAÇÃO**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
, naturalidade, data de nascimento....., devida-
 mente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identida-
 de nº RG local de expedição...../....., data de expedição
, residente e domiciliado na Rua/Av, nº
 bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP.....
, TEL (), e-mail**DECLARA** que, na presente
 data, **NÃO** participa de gerência ou administração de sociedade privada,
 personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na quali-
 dade de acionista, cotista ou comandatário. Cumprindo as determinações
 do art. 110, inciso X, alínea I e II, da Lei Municipal nº 379/99, com altera-
 ções introduzidas pela Lei Municipal nº 1.024/2018.

Sendo a expressão da verdade e para que cumpra efeitos legais, firma a
 presente declaração.

Itiquira-MT,dede 2023.

Assinatura

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2023**DIVULGA GABARITO OFICIAL**

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2023, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

I – Divulgar o Gabarito Final das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

II – Informar que o referido gabarito se encontra a disposição dos interessados no site www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira-MT, 28 de julho de 2023.

Alessandra Dolores Sobrinho

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 001/2023

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargo: **NUTRICIONISTA**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21A 22C 23D 24A 25C 26D 27D 28A 29B 30D

Cargo: **ENFERMEIRO**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21B 22C 23D 24C 25B 26A 27C 28C 29D 30B

Cargo: **FISIOTERAPEUTA**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21D 22C 23D 24C 25D 26A 27D 28D 29A 30B

Cargo: **PSICÓLOGO**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21C 22D 23C 24C 25A 26B 27C 28B 29D 30D

Cargo: **FARMACÊUTICO**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21D 22B 23B 24A 25C 26D 27B 28D 29A 30C

Cargo: **PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21A 22B 23D 24B 25D 26C 27A 28B 29A 30A

Cargo: **PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS NATURAIS**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21B 22A 23A 24D 25C 26B 27C 28A 29A 30A

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21C 22A 23B 24D 25A 26B 27A 28C 29D 30A

Cargo: **EDUCADOR FÍSICO NA SAÚDE**
 01D 02D 03D 04B 05A 06C 07D 08D 09A 10C 11D 12A 13C 14B 15A
 16B 17A 18A 19A 20B 21B 22C 23B 24A 25C 26A 27B 28D 29B 30A

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – REALIZADA DIA 16/07/2023**
 01C 02A 03B 04C 05D 06C 07A 08C 09C 10A 11D 12B 13B 14D 15B
 16A 17C 18D 19D 20A 21N 22B 23C 24A 25B 26N 27C 28D 29C 30D
 N = Questão anulada.

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – REALIZADA DIA 23/07/2023**
 01C 02B 03A 04C 05C 06D 07A 08D 09C 10A 11D 12C 13C 14D 15C
 16C 17B 18C 19D 20C 21D 22A 23B 24C 25B 26A 27B 28B 29D 30B

Cargo: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**
 01C 02A 03B 04C 05D 06C 07A 08C 09C 10A 11D 12B 13B 14D 15B
 16A 17C 18D 19D 20A 21C 22D 23C 24C 25A 26A 27C 28B 29B 30D

Cargo: **INSTRUTOR DE CANOAGEM**
 01C 02A 03B 04C 05D 06C 07A 08C 09C 10A 11D 12B 13B 14D 15B
 16A 17C 18D 19D 20A 21B 22D 23D 24D 25D 26B 27D 28D 29A 30D

Cargo: **INSEMINADOR DE ANIMAIS**
 01C 02A 03B 04C 05D 06C 07A 08C 09C 10A 11D 12B 13B 14D 15B
 16A 17C 18D 19D 20A 21A 22C 23D 24D 25A 26C 27D 28A 29C 30D

Cargo: **INSTRUTOR DE ZUMBA/JUMP**
 01C 02A 03B 04C 05D 06C 07A 08C 09C 10A 11D 12B 13B 14D 15B
 16A 17C 18D 19D 20A 21A 22A 23A 24D 25D 26A 27B 28B 29A 30B

Cargo: **INSTRUTOR DE JIU JITSU**